

RESOLUÇÃO Nº 18/18-CEPE

Altera a Resolução 22/17-CEPE que fixa o currículo pleno do curso de Licenciatura em Educação Física do Setor Litoral.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, considerando o disposto no parecer nº 38/18 exarado pelo Conselheiro Altair Pivovar no processo nº 003985/2018-94, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:


Art. 1º Alterar no quadro “OPTATIVAS” da Resolução 22/17 o código do módulo didático “*Tópicos avançados em Práticas Corporais*”: Onde se lê “*SLEF56*”, leia-se “*SLEF64*”.

Art. 2º Retirar do Anexo II Plano de Adaptação Curricular da Resolução 22/17 a seguinte designação de módulo didático e respectivo código: “*SLEF56 Treinamento esportivo*”.

Art. 3º Incluir no Anexo II Plano de Adaptação Curricular da Resolução 22/17 a seguinte designação de módulo didático e respectivo código: “*SLEF64 Tópicos avançados em Práticas Corporais*”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Sala das sessões, em 06 de abril de 2018.


Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente